



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para que sejam realizados estudos ,e após, a regulamentação da atividade de food truck.

JUSTIFICATIVA

A comida de rua no Brasil é algo tradicional, não sendo diferente em nossa cidade. Podemos verificar que os eventos relacionados a gastronomia são um sucesso e que esta é uma atividade comum e muito importante, algo que vem agradando muito a toda população.

A venda de comidas em trailers customizados é um recurso crescente, tanto para aqueles que buscam uma alimentação rápida quanto para aqueles que buscam exercer sua atividade profissional. Somados a necessidade de distanciamento social, em razão a pandemia da COVID-19, e o crescimento do delivery, este aparece como uma opção muito interessante em momento que há a necessidade de nos reinventarmos.

Buscando fomentar as atividades econômicas do município, é de suma importância a sua regulamentação, propiciando oportunidades de formalização e promovendo a abertura de oportunidades de geração de empregos e renda.

Peço que o representante do executivo analise este pedido, agradeço desde já e fico à disposição para esclarecimentos.

Plenário Joab José Pucinelli, aos 07 de Maio de 2020.

Arthur Machado Spíndola
Vereador